



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo

São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF N° 08.079.402/00001-35

**LEI N.º 1.264, DE 20 DE MAIO DE 2011.**

**Fica reconhecido com entidade de utilidade pública o Clube de Mães Joana Varela.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica reconhecido como entidade de Utilidade Pública Municipal o Clube de Mães Joana Varela, fundado em 28 de setembro de 1995, hoje com sede na comunidade de Rio da Prata, Zona Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante(RN), 20 de maio de 2011.

190º. da Independência e 123º. da República.

---

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN